



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

# Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 22 de novembro de 2022

DECRETO Nº 24 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo o art. 18, inciso VII, X, XXVII e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o aumento no numeros de casos de COVID19 registrado em ambito municipal no mês de novembro do corrente ano;

## DECRETA:

**Art. 1º** O uso de máscara de proteção facil nos ambientes fechados das repartições públicas municipais passa a ser obrigatório a partir do dia 22 de novembro de 2022.

**Art. 2º** novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico municipal, estadual e nacional..

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação..

**GABINETE DA PREFEITA**, em Araçagi - PB, 22 de novembro de 2022; 132º da Proclamação da República.

  
**Josilda Macena Benicio Leite**  
-Prefeita Constitucional-